

À

VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA | 00.811.131/0001-59 | Banco: Banco do Brasil (001) | Agência: 0403-0 | Conta: 26626-4
Rod. SC 355 KM 46,5, KM 46,5 - Rio das Pedras - 89.561-610 - Videira/SC | <http://www.videpel.com.br>
Jucélio Parenti | (49) 3566-1381,(49) 3566-0521 | suprimentos@videpel.com.br | videpel@videpel.com.br
(49) 98404-9519; videpel@videpel.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº AF 2945/2023 - SGPE 53529/2023

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 1146/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA A UDESC, realizado em: 08/11/2023". A presente AF tem vigência até: 31/12/2023

NOTA: 1			
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item
1 / 5	30	71,60	2.148,00
<p>Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903022</p> <p>[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material</p> <p>[01197-5-028] [PCOTE] [Vipp.] PAPEL HIGIENICO, BRANCO, PACOTE COM 8 ROLOS DE 500M, folha simples, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras naturais, sem pigmentação aparente, gramatura mínima de 16g/m2, neutro, macio, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 500 metros X 10cm de largura. Embalagem: em fardo plástico resistente ou caixa de papelão resistente, com 08 rolos. Tubete com no máximo 6,5cm de diâmetro e 1,5mm de espessura (para que o rolo não amasse ou dobre dentro do suporte). Apresentar: Laudo Microbiológico, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 142 de 17/03/2017 (deve constar no laudo a marca cotada). Apresentar laudo ABNT NBR 15464-9:2010 (deve constar no laudo a marca cotada e a classificação do papel deve ser classe 1).Será analisada a amostra pelo responsável técnico, através da aplicação da fórmula - peso mínimo: 500X0,10X16=800 gramas. Amostra: 1 fardo lacrado de fábrica onde se possa constatar a marca cotada na embalagem.</p> <p>Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade: CEAD/30012/PABLO PROCOPIO MARTINS - 30</p>			
1 / 7	25	45,40	1.135,00
<p>[01198-3-004] [FARDO] [VIIPP.] PAPEL TOALHA, TIPO ROLAO DE 0,20 X 100 MT.(EMB.EM FARDO C/ 08 ROLOS), Papel toalha rolo medindo 0,20 x 100 metros, gramatura mínima 24g/m², cor branca, 100% celulose virgem, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, gofrado, macio, com alto poder de absorção, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 0,20x100 metros. Embalagem: em fardo plástico resistente ou caixa de papelão resistente, com 8 rolos. Apresentar: laudo microbiológico, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 142 de 17/03/2017 (deve constar no laudo a marca cotada). Apresentar laudo Norma ABNT - NBR 15464-11:2010 (deve constar no laudo a marca cotada e a classificação do papel deve ser classe 1). Será analisada a amostra pelo responsável técnico, através da aplicação da fórmula - peso mínimo: 0,20X100X24=480 gramas. Amostra: 1 fardo lacrado de fábrica, onde se possa constatar a marca cotada na embalagem.</p> <p>Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade: CEAD/30012/PABLO PROCOPIO MARTINS - 25</p>			

TOTAL DA NOTA 1: 3.283,00

EMPENHO: 009053

FISCAL: Pablo Procópio Martins

E-mail: almoxarifado.cead@udesc.br

Telefone: (48) 3664-8443

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.891.283/0001-36

Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega

Centro de Educação a Distância/CEAD

Av. Madre Benvenuta, 2007 - - SC, 2007 - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001 - Fone 48 36648474

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 19h

Prazo de Entrega: 0 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / ____ / ____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **74I6LF1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 24/11/2023 às 20:26:20

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM1MjJfNTM1ODBfMjAyM183NEk2TEYxUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053529/2023** e o código **74I6LF1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.